TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: STI/COINF

Responsável: Marcelo Novaes

NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO/SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA

- Entregar as seguintes infraestruturas:
  - Comunicação segura (VPN) entre secretaria do TRE-MS e demais unidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul
  - Comunicação segura (VPN) que permita teletrabalho e homeoffice
  - Infraestrutura de segurança de redes que contemple, no mínimo, Prevenção de Intrusão (IPS), Filtro de Conteúdo WEB, Anti-Bot e Filtro de Pacotes (Firewall).

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em 2014 o TRE-MS implantou uma infraestrutura de VPN (Rede Privada Virtual) com o intuito de servir como substituto da tecnologia usada para sustentação do Backbone Secundário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Na época, o objetivo principal era diminuir o custo recorrente que existia com o Backbone Secundário, dependente de tecnologia proprietária de uma única operadora de telefonia, o que elevava o custo consideravelmente e entregava velocidades baixas.

Como um bom efeito colateral, a infraestrutura de VPN permitiu maior flexibilidade ao TRE-MS em relação a fornecer seus serviços em localidades não pertencentes à Justiça Eleitoral, como, por exemplo, atendimentos itinerantes que necessitam do uso da biometria e requerem velocidade de conexão de rede de computadores maior do que a entregue por conexões discadas. Permitiu, também, uma flexibilidade nas mudanças de cartórios a partir do momento que deixou de ser dependente do endereçamento IP provido pela operadora de telefonia. Permitindo, inclsuive, independência da operadora de telefonia. Essa independência se mostrou benéfica e proporcionou maior competitividade entre provedores para fornecer tal serviço para o TRE-MS diminuindo consideravelmente o custo para o TRE-MS a cada nova licitação.

Por fim, a mesma infraestrutura passou a ser usada, recentemente, para prover acesso VPN individual aos servidores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. É através dessa infraestrutura que é possível o teletrabalho no âmbito da JEMS mantendo um bom nível de segurança de dados à rede de computadores desta justiça especializada.

Em 2019 o TRE-MS fez sua última renovação de contrato de suporte e manutenção dos equipamentos que compõe a atual infraestrutura VPN. O contrato foi renovado até o final de 2021. Sua renovação não será possível, uma vez que os equipamentos usados hoje pelo TRE-MS entraram na lista de descontinuidade do fabricante, o que significa que em junho de 2022 não existirá mais suporte para tais equipamentos.

Como a infraestrutura VPN entrega um grande valor à Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e a descontinuidade de suporte coloca tal infraestrutura em grande risco de disponibilidade e segurança, é de grande importância que um projeto de renovação seja iniciado o quanto antes para garantir que ocorra em tempo hábil.

Trata-se de uma aquisição complexa que possui múltiplos possíveis fornecedores e, com isso, precisa ser bem planejada para que se consiga especificar um produto com qualidades e características mínimas para atender todas as demandas deste Tribunal. Como há o risco de troca de fabricante, é importante o início precoce do projeto para contornar o risco de mudança de tecnologia que irá gerar impacto na equipe de implantação, bem como na atualização da base de conhecimento da STI em relação a infraestrutura de VPN.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Prover comunicação de dados segura entre as unidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

(X) Sim - Qual? P2020005 (0003069-59.2020.6.12.8000)

( ) Não

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal?

( ) Sim - Qual?

( ) *Garantia dos direitos de cidadania*

( ) *Combate à corrupção e à improbidade administrativa*

( ) *Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional*

( ) *Fortalecimento da segurança e transparência do processo eleitoral*

( ) *Melhoria da gestão de pessoas*

( ) *Aperfeiçoamento da gestão de custos*

( ) *Instituição da governança judiciária*

( ) *Melhoria da infraestrutura e governança de TIC*

Ou com algum objetivo do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação?

(X) Sim - Qual?

( ) *Prestação de serviços de TI em consonância com os requisitos de negócio*

( ) *Uso adequado de aplicativos, informações e soluções tecnológicas*

( ) *Alinhamento da estratégia de negócios e de TI*

( ) *Compromisso da Alta Administração com a tomada de decisões de TI*

( ) *Transparência dos custos, benefícios e riscos de TI*

( ) *Conformidade de TI e suporte para conformidade do Negócio com leis e regulamentos externos*

( ) *Gestão de risco organizacional da TI*

( ) *Benefícios obtidos pelos investimentos de TI e Portfólio de Serviços*

( ) *Agilidade de TI*

(X) *Segurança da informação, infraestrutura de processamento e aplicativos*

( ) *Entregas de programas, fornecendo benefícios, dentro do prazo, orçamento, e atendendo requisitos e padrões de qualidade*

( ) *Disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão*

( ) *Conformidade da TIC com Políticas Internas*

( ) *Otimização de Ativos, Recursos e Capacidades de TI*

( ) *Capacitação e apoio aos Processos de Negócio através da integração de aplicações e tecnologias*

( ) *Equipes de TI motivadas e qualificadas*

( ) *Conhecimento, Expertise e Iniciativas para Inovação dos Negócios*

( ) Não

INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE

INTEGRANTE	**UNIDADE/SETOR**
Marcelo Novaes	STI/COINF

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES**, **Técnico Judiciário**, em 23/07/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1063545** e o código CRC **A925501A**.